



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 361

Não dá provimento a
recurso interposto pelo
Conselho Departamental do
ICEB.

○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, contra decisão do Reitor, no que se refere à última distribuição de autorizações de vagas de docentes na UFOP.

Ouro Preto, em 1º de novembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente